



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**Estado de São Paulo**

\*\*\*

## **PROJETO DE LEI N° 59/2015**

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"

**ARTIGO 1º:** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), objetivando atender despesas de custeio com pessoal, de acordo com a seguinte classificação técnica:

3.01.01.01.319011.0412200012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$ 140.000,00
35.01.03.01.319011.0412100042004 – Manutenção da Infraestrutura do Município.....	R\$ 360.000,00
192.01.09.01.319011.0412200042004 – Manutenção da Infraestrutura do Município.....	R\$ 200.000,00

**ARTIGO 2º:** O crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

205.01.09.02.449051.1545200041001 – Gestão de Equip. Púb. de Infraestrutura.....	R\$ 700.000,00
--	----------------

**ARTIGO 3º:** Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder as modificações necessárias nas peças de planejamento Plano Plurianual – PPA 2014/2017 autorizado através da Lei nº 3.452, de 10/12/2013 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2015 autorizada através da Lei nº 3.620, de 03/07/2014.

**ARTIGO 4º:** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 5º:** Ficam revogadas as disposições em contrário.

## **JUSTIFICATIVA**

Ao submetermos o presente Projeto de Lei à análise dos senhores Vereadores, temos a esclarecer que o crédito adicional suplementar ora proposto tem por finalidade reforçar dotações orçamentárias, na importância de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), objetivando atender despesas de custeio com pessoal.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de maio de dois mil e quinze (11/05/2015).

**VANDERLEI BORGES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**Estado de São Paulo**

\*\*\*

11 de maio de 2.015

Of.GAB.nº

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), objetivando atender despesas de custeio com pessoal.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

**VANDERLEI BORGES DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr. Vereador  
**CLAUDINEI DAMALIO**  
Presidente da Câmara Municipal  
NESTA.